



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 652 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 121/2026, originário do Projeto de Lei nº 495/2025, de autoria do Deputado Léo Barbosa, que concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Marlos Afonso Cavalcante Pereira.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 02/07/2026

Por [assinatura]